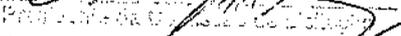


Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi assinado no campo próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 11º caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 27/11/2017.


Prefeitura de Catalão

“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 377/2017, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa CAF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, em atendimento ao parecer jurídico anexo aos autos.”

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassim Agel nº 505 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **NELSON MARTINS FAYAD**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do CI nº 2.236.527 – SSP/GO e do CPF 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fundação pública, com sede na Rua Abdon Leite nº 28 – Loteamento Boa Sorte, Catalão - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, portador da CI/RG nº M3399298 e CPF nº 422.366.571, residente e domiciliado nesta cidade.

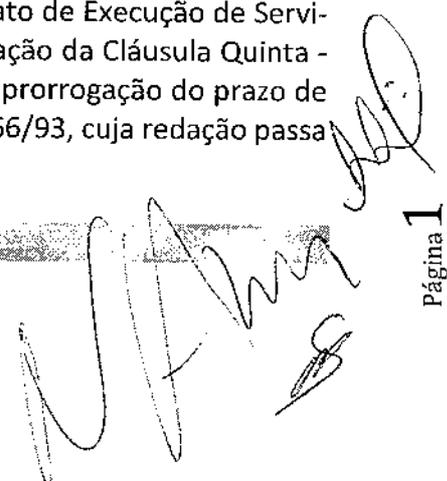
CONTRATADA: **CAF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.589/0001-32, com endereço na Rua Nassim Agel, Edifício Vitoria, nº 394, Sala 102, Centro, Catalão, estado de Goiás, CEP. 75.701-050, neste ato representada por **CLÁUDIO SAFATLE PASSOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA – GO) sob o nº 6589/D, portador do CPF/MF nº 402.628.981-87 e do CI/RG nº 1.999.211 SSP GO, residente e domiciliado na Praça Dom Emanuel, nº 200, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-501.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por este instrumento e na melhor forma de direito, instruído no processo administrativo nº 2017007169, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Execução de Serviços nº 377/2017, firmado em 11 de julho de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço Nº 001/2017**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Execução de Serviços celebrado sob o nº 377/2017, visando contemplar à modificação da Cláusula Quinta - Prazo e Prorrogação, do contrato referido, de modo a permitir a prorrogação do prazo de execução do aludido contrato, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, cuja redação passa a ser a seguinte:

“5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E PRORROGAÇÃO”



5.1 - O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/10/2017 até 28/01/2018, ou com a conclusão do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, bem como as especificações e condições de seus anexos.

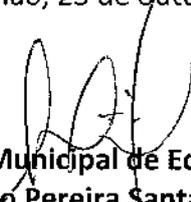
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

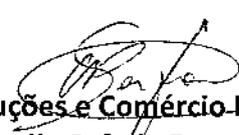
3.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 25 de outubro de 2017.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
CONTRATANTE


Fundo Municipal de Educação
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


Caf Construções e Comércio Ltda - EPP
Cláudio Safatle Passos
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ana Landline Lania.
CPF nº: 025.253.691-65

2. Fernando A. F.
CPF nº: 02850002120